



## TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 34/2021

### AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBISTHECK

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada com a finalidade de realizar a Ampliação da Escola Municipal Juscelino Kubistheck, localizada sob a Gleba 11-FB, Lote rural nº 25 remanescente-A, no Rio Tuna, com área de ampliação a construir de 210,32m<sup>2</sup>, utilizando o saldo de recurso da construção da escola autorizado pelo governo federal, de acordo com as especificações, projetos e condições constantes no Termo de Referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O município de Francisco Beltrão foi contemplado através de Termo de Compromisso 25646 com a obra nº 1013546 para a execução da construção da Escola Juscelino Kubitschek com o valor de R\$ 1.020.344,66 (um milhão vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Após o término das construção foi solicitado ao governo federal a utilização do saldo remanescente do Termo de Compromisso para executar melhorias e ampliação da na edificação existente, tais como: a construção de uma sala para brinquedoteca; uma sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até refeitório e um abrigo de resíduos;

2.2 A presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de execução de remanescente de meta de obra, visto que o Contrato nº 167/2020, decorrente da Tomada de Preços nº. 025/2019, teve sua rescisão concretizada na data de 09/06/2021, apresentando-se necessária a execução dos serviços remanescentes para a imediata conclusão da meta estabelecida inicialmente no contrato citado. Cumpre observar que a empresa segunda colocada no certame da Tomada de Preços demonstrou interesse na execução do remanescente da obra, conforme documento anexo.

2.3 Justifica-se a utilização desta hipótese de contratação direta em virtude da urgência da conclusão da obra para atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas no caso dos alunos matriculados na escola, que após período de pandemia estão retornando em período integral, também é relevante o fato de que o Termo de Compromisso citado acima tem prazo de vigência até 31/12/2021, sendo assim a obra deve ser entregue com a maior brevidade possível.

2.4 Justifica-se a quantidade tendo em vista os levantamentos técnicos e projetos atualizados da obra, conforme planilhas e memorial descritivo anexo.

2.5 O preço objeto deste Termo de Referência é proveniente da atualização dos valores do contrato inicial.

#### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.1 Não se aplica

#### 4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

- 4.1 – Indicação de responsável técnico;
- 4.2. – Exigência de CREA/CAU do responsável técnico;
- 4.3. – Exigência de CREA/CAU da empresa licitante;
- 4.4. – Declaração de que a empresa realizou a visita ao local da obra e/ou declaração de dispensa de visita técnica.

#### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

5.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser executados de acordo com as especificações da Secretaria de educação. A obra será executada Escola Municipal Juscelino Kubistheck, localizada sob a Gleba 11-FB, Lote rural nº 25 remanescente-A, no Rio Tuna, interior do Município de Francisco Beltrão.

## **6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

6.1 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma de execução, após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, seguindo rigorosamente as quantidades solicitantes.

6.2 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias para viabilizar a realização das medições, com aprovação dos serviços e pagamentos devidos.

6.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7 – OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

- Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- Os serviços a serem prestados deverão estar dentro das boas técnicas e práticas de construção, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de boa qualidade; A omissão de qualquer procedimento neste Termo de Referência ou nos projetos não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos do funcionamento e adequação dos resultados;
- Realizar a entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente termo, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações;
- Disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento no município.
- As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- Conflitos entre este Termo de Referências e a Planilha Orçamentária ou os Projetos deverão ser informados à fiscalização do contrato para definição a respeito.
- As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores dos projetos.
- Em ocorrendo a rescisão do contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.
- A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas das obras, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades das obras, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

- A Contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

- Informações para o recebimento da obra:

Caso seja verificada a existência de vícios, defeitos ou incorreções em razão da execução ou da qualidade dos materiais utilizados, cabe à empresa contratada adotar as providências necessárias à superação dessas irregularidades; caso contrário, a Administração poderá rejeitar a obra no todo ou em parte, se executada em desacordo com o contrato, conforme previsão legal constante nos artigos 69, 70 e 76 da Lei nº 8.666, de 1993.

A emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, será mediante a entrega do : "as built" da obra; o laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra; a comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; a carta "habite-se" emitida pela Prefeitura e a certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Mesmo após o recebimento provisório ou definitivo da obra, a empresa contratada continua sendo responsável civilmente pela solidez e segurança do empreendimento pelo prazo de cinco anos, devendo apresentar a correção dos vícios que surgirem nesse período, nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012.

### DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
01 29135	Execução da Ampliação da Escola Municipal Juscelino Kubistheck, Rio Tuna, localizada sob a Gleba 11-FB , Lote rural nº 25 remanescente-A, no Rio Tuna, com área de ampliação a construir de 210,32m <sup>2</sup> , conforme projetos e especificações.	1	M <sup>2</sup> SERV.	134.812,15
<b>TOTAL</b>				<b>134.812,15</b>

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 134.812,15 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e doze reais e quinze centavos)

*Pagto 10 dias*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do FNDE – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO com o valor máximo de R\$129.626,44 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o restante com recursos próprios do município.

**10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

10.1 O recebimento, fiscalização e o acompanhamento da execução da obra, será efetuado pela servidora Arquiteta e Urbanista Francielle C. Zapelini, inscrita no CAU sob nº A40.663-5. Telefone (46) 3520-2154.

10.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação Maria Ivonete da Silva, CPF 839.917.869-15, este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 14/10/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**12 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 14/10/2021.

Maria Ivonete da Silva  
Secretaria Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**13 - ANEXOS**

- ANEXO I – Cópia do Termo de Convênio
- ANEXO II – Memorial Descritivo
- ANEXO III – Planilha Orçamentária e Cronograma
- ANEXO IV – ARTs de projetos e orçamento



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Objeto: Ampliação da Escola Municipal Jucelino Kubistheck**

Rio Tuna - Gleba 11-FB Lote rural nº 25 remanescente - A

Área do Terreno: 15.000,00m<sup>2</sup>

Área da Edificação Existente: 854,00m<sup>2</sup>

**OBJETO:**

O presente Memorial Descritivo refere-se ao projeto de Ampliação Escola Municipal Jucelino Kubistheck.

- PASSARELA DE ACESSO PRINCIPAL: 97,75m<sup>2</sup>
- SALA MULTIFUNCIONAL: 44,86m<sup>2</sup>
- BRINQUEDOTECA: 44,86m<sup>2</sup>
- DEPÓSITO: 18,00m<sup>2</sup>
- ABRIGO DE RESÍDUOS: 4,85m<sup>2</sup>

TOTALIZANDO A ÁREA A CONSTRUIR DE 210,32m<sup>2</sup>

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras específicas, aplicando-se material de primeira qualidade, sendo que a aceitação de qualquer material e/ou serviço ficará a critério da fiscalização, podendo, inclusive, a fiscalização solicitar ensaios específicos para serviço e/ou materiais.

As especificações técnicas constantes neste Memorial que não constam no projeto, deverão ser desconsideradas pela empresa contratada.

**NORMAS GERAIS:**

A – O procedimento de execução da obra ditado pelos projetos e especificações subsequentes, sob a orientação da fiscalização da obra, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem a especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao contratante.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

B – Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalente em qualidade e preço.

C – Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

D – A firma empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos da obra.

E – A firma empreiteira deverá manter o pessoal da obra dimensionado para atender o Cronograma de Execução de obra e tecnicamente qualificado para execução dos serviços.

Caso a fiscalização ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho da obra, a firma empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

F – Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

#### **CANTEIRO DE OBRA, LIMPEZA E DEMOLIÇÕES**

A CONTRATADA, a critério da fiscalização da CONTRATANTE deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro da obra, sem prejudicar o funcionamento da Escola.

#### **PLACAS DE OBRA:**

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços. Solicitar modelo na Secretaria de Planejamento.

#### **DEMOLIÇÕES:**

Serão executadas por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser retirados. Todo o material proveniente das demolições e remoções do prédio que não tiver seu reaproveitado indicado na respectiva obra deverá ser encaminhado ao local adequado para



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

deposição. O armazenamento e transporte desse material para fora do canteiro de obras estão incluídos no subitem referente à limpeza permanente da obra em SERVIÇOS FINAIS

#### TAPUME:

A empresa deverá executar os tapumes necessários a fim de isolar o canteiro de obra e proteção, utilizando as sinalizações de segurança recomendadas pelas normas de segurança, vetando a entrada de pessoas não autorizadas ao canteiro.

É importante lembrar que a empresa é totalmente responsável pela segurança de qualquer indivíduo no canteiro de obras, fornecendo os EPI's, placas e fitas de segurança e sinalização, entre outros. Porém ressaltamos que estes custos deverão estar diluídos nos demais preços do orçamento.

#### MOVIMENTO DE TERRA:

- REGULARIZAÇÃO DO TERRENO:

Será executada conforme especificação de projeto arquitetônico.

- ESCAVAÇÃO:

As valas para as partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas em obediência rigorosa as prescrições do projeto estrutural e infraestrutura (fundações), e demais projetos da obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado e com o volume do trabalho a ser realizado. Deverá ser observado o máximo rendimento, segurança e economia, obrigando se a Contratada a adotar o processo que mais se adequar à natureza do terreno.

- ATERRO:

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, outras partes da obra, como enchimentos para pisos serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura, no máximo, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, para serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

#### FUNDАOES/ESTRUTURAS:



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Os serviços, somente deverão ser iniciados após a limpeza da área e locação da obra em questão e aprovação do Departamento de Obras e Planejamento da Prefeitura. A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações das empresas responsáveis pelo respectivo parecer, do projeto de fundações e normas técnicas específicas.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma

As vergas e contra-vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### IMPERMEABILIZAÇÕES

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do inicio da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante no traço 1:3 e espessura de 2 cm, no topo e descendo 15 cm para cada lateral da viga.

A concretagem do contrapiso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria

### ALVENARIA/VEDAÇÃO/PAINÉIS:

Os fechamentos das alvenarias serão elevados com tijolos de cerâmica com 6 furos, de formato regular, nas dimensões estabelecidas pelas normas técnicas, sonoros e bem cozidos, isentos de falhas, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, sendo 15 cm a sua espessura nos fechamentos. Serão bem alinhados e aprumados, obedecendo às dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

A areia não conterá substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou superiores a 4 mm.

A água a ser adotada nas misturas será clara, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm<sup>2</sup>.

O cimento a ser usado será Portland Comum, devendo ser misturado à argamassa de cal e areia somente por ocasião do uso.

A cal deverá ser hidratada.

Os tijolos deverão ser cuidadosamente molhados, imediatamente antes de seu emprego.

A superfície de concreto, ou de aço sobre as quais se apóiam ou se encostam as alvenarias de tijolos, serão cuidadosamente limpas com água salpicadas com uma argamassa de cimento e areia no traço 1:4.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Se a superfície de apoio estiver na cota do terreno ou lhe for ligeiramente superior, antes de assentar a primeira camada de argamassa para tijolos de primeira fileira, será executada uma camada impermeabilizante.

### COBERTURA

- TELHA CERÂMICA - Tipo colonial curva, mantendo o padrão da edificação existente.
- CONDUTORES - Os condutores serão de PVC 100 mm, cujos bocais terminais deverão ser instalados em caixas de passagem de concreto ou na drenagem externa, ficando a critério da fiscalização a decisão da melhor opção.
- CALHAS E RUFOS - As calhas, rufos, e ligações, calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado com espessura n.º 26, protegidas com tinta antiferruginosa, e pintura com esmalte sintético. Estas especificações são genéricas, devendo, portanto prevalecer os detalhes e especificações previstas em projeto de águas pluviais.

### REVESTIMENTOS DE PAREDES:

- CHAPISCO: Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, serviço que deverá ser iniciado após a cobertura da obra.

MASSA ÚNICA: Após a completa pega do chapisco, as superfícies indicadas por estas especificações serão revestidas com massa única com espessura de 2,00 cm tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações. Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- **CERÂMICO:** Os revestimentos cerâmicos de paredes serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. As paredes dos ambientes indicadas no projeto receberão revestimentos cerâmicos de 1<sup>a</sup> linha, tipo extra, lisos, em cor e dimensões conforme Projeto Arquitetônico. As peças serão assentadas com argamassa colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3 mm de espessura, cor branco e aplicação depois de decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou 15 trincadas. Os furos de tubulações ou caixas de eletricidade devem ser justos, inteiramente recobertos pelo acabamento de canoplas ou placas. O encontro entre as peças de revestimento cerâmico em cantos de 90° deverão ter o corte em meia esquadria (45°). No caso dos revestimentos cerâmicos de parede telados, a colagem das telas deverá apresentar perfeita simetria, tanto horizontal quanto vertical, bem como manter a equidistância entre os elementos que obedecerá ao mesmo espaçamento adotado pelo fabricante e que determinará a espessura do rejunte a ser aplicado. A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica embutida.

#### PISOS

- **CONTRA PISO OU REGULARIZAÇÃO DO PISO**

O contrapiso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, em todos os locais onde estiver especificado revestimento especial, a espessura mínima do contrapiso será de 2.5 cm.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### • PISO EM CONCRETO DESEMPENADO:

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura).

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada

### • PISOS CERÂMICOS

O piso será revestido em cerâmica 35cmx35cm, antiderrapante, PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi com dimensão indicada pelo modelo referência. Marcas de referencia: Portobello, Eliane, Cecrisa.

ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;

ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;

ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios.

## ESQUADRIAS

### PORTAS:

As portas em madeira, serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lasca, desigualdade de madeira, ou outros defeitos. As fechaduras e dobradiças serão em aço cromado. Fechadura de



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

embutir metálica tipo alavanca, com fecho cilíndrico. Dimensões e tipos conforme projeto arquitetônico.

As portas de acesso externo receberão soleiras em granito cinza andorinha, na largura mínima da parede.

#### JANELAS:

As janelas serão de ferro e vidro liso, translúcido com espessura 6mm, mantendo o padrão da edificação existente e com dimensões conforme projeto arquitetônico. As superfícies de chapa ou perfis de ferro serão submetidas, antes de sua manipulação, a tratamento preliminar com pintura anti-corrosiva. Não serão aceitos vidros que apresentarem defeitos de fabricação como ondulações, bolhas ou gretas, ou que não estejam bem colocados apresentando envergamento, instabilidade ou trepidações.

Os peitoris das janelas serão em granito cinza andorinha com borda saliente em 2 cm com friso para pingadeira na parte inferior. Este friso deverá ser perfeitamente limpo após a colocação das peças.

#### PINTURA:

##### RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja devida e corretamente preparada.
- O esquema de pintura selecionado, seja adequado ao tipo de superfície e ambiente presente.
- Evitar aplicação de tintas em áreas externas, em períodos chuvosos, quando da ocorrência de ventos fortes, quando sob insolação direta ou quando houver condensação d'água na superfície.
- Aguardar a cura total da superfície por um período de, no mínimo, 30 dias. Aplicando se a tinta antes da cura total do reboco e concreto, haverá um ataque de tinta, devido a alta alcalinidade dos produtos empregados no preparo da massa.
- Observar se não existe umidade na superfície e, em caso positivo, eliminar a causa e aguardar sua completa secagem.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- Lixar a superfície com lixa grana 120, para retirar as partículas soltas de areia e eventual sujeira. Limpar o pó resultante do lixamento.
- Aplicar uma demão de selador acrílico, diluído com 20% de água limpa. Aguardar secagem mínima de 2 horas.
- Para acabamento liso, aplicar massa corrida (somente em interior) ou massa acrílica (exterior e interior) em demãos finas, tantas quantas se façam necessárias, ate perfeito nivelamento da superfície. Aguardar secagem mínima de 3 horas, entre demãos. Lixar levemente com lixa grana 180 entre demãos, tomando o cuidado de limpar bem o pó resultante, com escova de pelos. O lixamento final deve ser feito com lixa grana 360, para deixar a massa bem lisa. Remover o pó com escova e, em seguida, passar um pano umedecido em água.

**SELADORES:** todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento sendo que, nas paredes externas deverá ser aplicado selador acrílico.

#### PAREDES INTERNAS:

Paredes internas- nos locais definidos no projeto serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas 02 demãos de tinta acrílica na cor definida no projeto de arquitetura.

**TETOS** - serão pintados com tinta acrílica na cor branco neve, sobre emassamento, ambos sendo 1 demão de massa e 2 demãos de tinta.

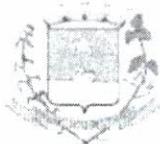
**PAREDES EXTERNAS** - Tinta acrílica, mantendo cor e padrão da edificação existente.

#### ESQUADRIAS METÁLICAS:

Pintura esmalte sintético , na cor padrão da escola existente, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anti-corrosivo (cromato de zinco).

**Obs.:** A tonalidade das tintas será especificada pela fiscalização, mantendo o padrão da pintura existente da edificação, após definição da marca da tinta a ser utilizada pela empresa vencedora da licitação.

ABNT NBR 11702, Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão executadas de acordo com projeto elétrico, respeitando as recomendações das normas:

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminação de interiores.

A instalação elétrica será montada com eletrodutos, de PVC rígido e/ou flexível ou outros que atendam aos requisitos da NBR, os quais deverão ser embutidos internamente na alvenaria. Os pontos de luz / uso estarão conectados aos eletrodutos, onde serão aplicadas caixas metálicas ou de PVC embutidas na alvenaria conforme projetos.

Os acessórios, tais como interruptores, tomadas elétricas, etc, serão os constantes dos projetos.

Os condutores (Fios / cabos) elétricos seguirão as diretrizes dos projetos. Os quadros utilizarão disjuntores e barramentos de qualidade comprovada em Norma Técnica.

### ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue com os pisos e outros acabamentos devidamente limpos, o terreno livre de entulhos e outros materiais e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

Compreende as regularizações finais de terra, com eliminação de excessos e de depressões, retoques de pinturas, teste de fechaduras, esquadrias, outras instalações e limpeza geral.

### RECEBIMENTO DA OBRA:

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá fornecer desenhos de acordo com o PROJETO efetivamente executado (desenho "AS-BUILT"), contendo todas as modificações que porventura tenham sido executadas.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Quando a obra contratada estiver inteiramente concluída, de perfeito acordo com os documentos contratuais e liberada pela Fiscalização, será lavrado “**Termo de Recebimento Provisório**” da mesma, por uma comissão designada pelo contratante e mediante a entrega do *HABITE-SE* da obra.

Concluído o prazo de validade do “**Termo de Recebimento Provisório**”, se os serviços de correção das irregularidades, porventura verificadas no ato da vistoria, forem executados e aceitos pela comissão, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

Francielle C. Zapelini

Arquiteta e Urbanista

CAU Nº A40.663-5

**FNDE** **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscilino Kubitscheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019; 20 de dezembro de 2019.

BDI: 26,75% COM DESONERAÇÃO  
 DESCONTO: 21,05%  
 data da base : agosto de 2021.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS REMANESCENTES**

CÓDIGO	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (com BDI e DESCONTO)	Preço Total
<b>SINAPI</b>					
<b>1 SALAS /DEPÓSITO - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
C0021	1.1 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	19,08	R\$ 56,51	R\$ 1.078,21
74077/2	1.2 SALAS /DEPÓSITO - INFRAESTRUTURA	M2	4,85	R\$ 5,27	R\$ 25,56
<b>2.1 ESTACAS</b>					
90877	2.1.1 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M2	16,00	R\$ 41,33	R\$ 661,28
<b>2.3 VIGAS BALDRAMES E BLOCOS</b>					
96542	2.3.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	5,23	R\$ 79,22	R\$ 414,32
C0015	2.3.3 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,31	R\$ 520,97	R\$ 161,50
96545	2.3.4 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,49	R\$ 18,23	R\$ 318,84
96543	2.3.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,28	R\$ 20,41	R\$ 128,17
<b>3 SALAS /DEPÓSITO - SUPRAESTRUTURA</b>					
92264	3.1 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	6,59	R\$ 142,22	R\$ 937,23
92266	3.2 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	4,31	R\$ 108,04	R\$ 465,65
92775	3.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,81	R\$ 20,53	R\$ 304,05
92777	3.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,70	R\$ 18,22	R\$ 377,15
92778	3.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,15	R\$ 16,28	R\$ 311,76
C0015	3.7 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,54	R\$ 520,97	R\$ 281,32

C0018	3.8	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, CONCRETO 25 MPa, ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	12,17	R\$ 85,32	R\$ 1.038,34
	<b>4 SALAS / DÉPOSITO - ALVENARIA</b>					
87479	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA IGLUA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,24	R\$ 65,84	R\$ 1.135,08
C0017	4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 21 FUROS DE 11,5X24,5X5,5CM	M2	1,51	R\$ 129,26	R\$ 195,18
C0016	4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	2,35	R\$ 46,17	R\$ 108,50
	<b>5 SALAS / DÉPOSITO - IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
98557	5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMASOS. AF_06/2018	M2	6,28	R\$ 37,24	R\$ 233,87
74066/2	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	4,84	R\$ 90,78	R\$ 439,38
	<b>6 SALAS / DÉPOSITO - ESQUADRAS</b>					
94559	6.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,16	R\$ 1.150,96	R\$ 16.297,59
84959	6.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,16	R\$ 210,21	R\$ 2.976,57
	<b>7 KIT DE PORTA DE MADEIRA</b>					
90850	6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	R\$ 867,39	R\$ 1.734,78
91332	6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	R\$ 861,19	R\$ 861,19
91341	6.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,52	R\$ 976,54	R\$ 2.460,88
98689	6.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	2,6	R\$ 88,36	R\$ 229,74
C0020	6.7	PETÓRIO EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	18,4	R\$ 88,36	R\$ 1.625,82
	<b>8 SALAS / DÉPOSITO - COBERTURA</b>					
94204	7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	27,74	R\$ 56,71	R\$ 1.573,14
94231	7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6	R\$ 32,45	R\$ 194,70
92541	7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	27,74	R\$ 93,72	R\$ 2.599,79
	<b>9 PAREDES INTERNAS</b>					
87879	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	20,61	R\$ 3,56	R\$ 73,37
87547	8.1.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,61	R\$ 18,92	R\$ 389,94
C0022	8.1.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	42,27	R\$ 166,09	R\$ 7.020,62
	<b>10 PAREDES EXTERNAS</b>					
87879	8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	14,9	R\$ 3,56	R\$ 53,04

90406	8.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAISCAS. AF_03/2015	M2	17,6	R\$ 39,06	R\$ 687,46
C0022	8.2.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10 X 10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	41,16	R\$ 166,09	R\$ 6.836,26
	<b>8.3 TETO</b>					
87886	8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	61,04	R\$ 23,28	R\$ 1.421,01
	8.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAISCAS. AF_03/2015	M2	61,04	R\$ 39,06	R\$ 2.384,22
	<b>9 SALAS /DEPÓSITO - PISOS</b>					
87630	9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado em Áreas Secas SOBRE LAJE, AERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	45,65	R\$ 35,48	R\$ 1.619,66
98681	9.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	3,83	R\$ 29,53	R\$ 113,10
93391	9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APlicada em Ambientes de Área maior que 10 M2. AF_06/2014	M2	99,26	R\$ 36,04	R\$ 3.577,33
88648	9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	16,8	R\$ 5,27	R\$ 88,54
	<b>10 SALAS /DEPÓSITO - PINTURA</b>					
	<b>10.1 PINTURA INTERNA</b>					
88483	10.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 3,01	R\$ 385,55
88495	10.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 10,83	R\$ 1.387,21
73924/2	10.1.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	M2	16,68	R\$ 29,78	R\$ 496,73
73739/1	10.1.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	5,46	R\$ 19,15	R\$ 104,56
88489	10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 13,75	R\$ 1.761,24
	10.2 PINTURA TETO					R\$ 0,00
88484	10.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	103,09	R\$ 2,78	R\$ 286,59
88488	10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	103,09	R\$ 15,59	R\$ 1.607,17
	10.3 PINTURA EXTERNA					R\$ 0,00
88483	10.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	128,28	R\$ 3,01	R\$ 386,12
88489	10.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,68	R\$ 13,75	R\$ 1.521,85
95305	10.3.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	17,6	R\$ 12,96	R\$ 228,10
	<b>11 SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>					
23775/1	11.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	R\$ 172,32	R\$ 172,32
97599	11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2	R\$ 40,10	R\$ 80,20

C0014	11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTÓGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	R\$ 46,53	R\$ 139,59
<b>12 SALAS / DÉPÓSITO - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						
	<b>12.1 PLUVIAL</b>					
12.1.1 CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
72285	12.1.1.2 LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	UN	2	R\$ 95,57	R\$ 191,14	
89857	12.1.2 TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	UN	1	R\$ 23,37	R\$ 23,37	
83651	12.1.3 CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOS VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAis, AF_12/2014	M	49,71	R\$ 38,97	R\$ 1.937,20	
95695	12.1.4 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 14,46	R\$ 144,60	
89810	12.1.5 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 29,27	R\$ 58,54	
89834	12.1.6 INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 25,68	R\$ 256,80	
<b>13 SALAS / DÉPÓSITO - SPDAs</b>						
98111	13.1 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12	R\$ 46,11	R\$ 553,32	
96985	13.2 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDAs - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	R\$ 85,23	R\$ 170,46	
96989	13.3 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDAs - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	R\$ 41,13	R\$ 665,92	
72254	13.4 CABO DE COBRE NU SUMM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41	R\$ 62,13	R\$ 2.547,33	
1	13.5 BARRA CHATA ALUMÍNIO 7/8"X1/8" (6 MT)	UN				
<b>14 SALAS / DÉPÓSITO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
91937	14.1 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 10,04	R\$ 20,08	
91941	14.2 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	R\$ 9,01	R\$ 126,14	
C0001	14.3 BUCHA DE NYLON SEMABA, SG	UN	8	R\$ 4,05	R\$ 32,40	
C0002	14.4 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	8	R\$ 2,43	R\$ 19,44	
C0003	14.5 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPRI, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	248,1	R\$ 10,43	R\$ 2.587,68	
C0004	14.6 CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	597,3	R\$ 6,82	R\$ 4.073,59	
C0005	14.7 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	M	3	R\$ 12,76	R\$ 38,28	
C0006	14.8 ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	18	R\$ 6,55	R\$ 117,90	

C0007	14.9	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)		UN	18	R\$ 12,56	R\$ 226,08
C0008	14.10	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELLA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTÊNCIA MÁXIMA * 1000* W, USO INTERNO		UN	2	R\$ 29,44	R\$ 58,88
C0009	14.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	94,9	R\$ 6,21	R\$ 589,33	
C0010	14.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	52,3	R\$ 6,34	R\$ 331,58	
C0011	14.13	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4	R\$ 41,67	R\$ 166,68	
C0012	14.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UN	10	R\$ 70,37	R\$ 703,70	
C0013	14.15	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, EM PVC, DIMENSÕES *200 X 200 X 90* MM	UN	2	R\$ 40,30	R\$ 80,60	
93655	14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3	R\$ 13,67	R\$ 41,01	
93654	14.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	R\$ 12,68	R\$ 50,72	
<b>15 SALAS/DEPÓSITO - SERVIÇOS FINAIS</b>							
9537	15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	112,27	R\$ 2,96	R\$ 332,32	
<b>16 PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
74077/2	16.1	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	97,75	R\$ 5,27	R\$ 515,14	
C0021	16.2	TAPUME DE CHARA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	82,73	R\$ 56,51	R\$ 4.675,07	
<b>17 PASSARELA COBERTA - INFRAESTRUTURA</b>							
<b>17.1 SAPATA E VIGA BALDRAME</b>							
96538	17.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,44	R\$ 229,30	R\$ 3.081,79	
96542	17.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,56	R\$ 79,22	R\$ 2.737,84	
96545	17.1.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	153,22	R\$ 18,23	R\$ 2.793,20	
96543	17.1.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,65	R\$ 20,41	R\$ 911,31	
C0019	17.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	3,33	R\$ 531,61	R\$ 1.770,26	
<b>17.2 ARRANQUE DE PILAR</b>							
92269	17.2.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	15,4	R\$ 249,62	R\$ 3.844,15	
92778	17.2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÉIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	131,12	R\$ 16,28	R\$ 2.134,63	
92779	17.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,94	R\$ 17,78	R\$ 443,43	
C0019	17.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,77	R\$ 531,61	R\$ 409,34	
<b>18 PASSARELA COBERTA - IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							
98557	18.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS AF_06/2018	M2	41,48	R\$ 30,23	R\$ 1.253,94	
<b>19 PASSARELA COBERTA - SUPRAESTRUTURA</b>							
92264	19.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	18,91	R\$ 142,22	R\$ 2.689,38	
92775	19.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉ	KG	26,39	R\$ 20,53	R\$ 541,79	

92778	19.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉ	KG	110.39	R\$	16,28	R\$ 1.797,15
C0019	19.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SE	M3	0,95	R\$	673,77	R\$ 640,08
	<b>20</b>	<b>PASSARELA COBERTA - COBERTURA</b>					
94204	20.1	TELHAMENTO COM TEHLA CERÂMICA CÁP-A-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGULAS, INCLUSO TRANSPORTE	M2	97,76	R\$	56,71	R\$ 5.543,97
92565	20.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA FONTELETTADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ	M2	97,76	R\$	41,74	R\$ 4.080,50
94227	20.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	42,61	R\$	81,56	R\$ 3.475,27
	<b>21</b>	<b>PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS FINAIS</b>					
9537	21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	97,75	R\$	2,96	R\$ 289,34
					<b>R\$</b>	<b>134.812,15</b>	
		TOTAL ACUMULADO					

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2021.

**DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019****FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR

Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional,**BRINQUEDOTECA/SALA MULTIUSO/DEPÓSITO/RESÍDUOS**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.103,77	0,82%
2 INFRAESTRUTURA	R\$	1.684,12	1,25%
3 SUPRAESTRUTURA	R\$	3.715,52	2,76%
4 ALVENARIA	R\$	1.438,76	1,07%
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	673,24	0,50%
6 ESQUADRIA	R\$	26.186,58	19,42%
7 COBERTURA	R\$	4.367,63	3,24%
8 REVESTIMENTOS	R\$	18.865,94	13,99%
9 PISOS	R\$	5.398,63	4,00%
10 PINTURA	R\$	8.165,12	6,06%
11 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCEN	R\$	392,11	0,29%
12 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	R\$	2.402,91	1,78%
13 SPDA	R\$	7.193,83	5,34%
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	9.264,09	6,87%
15 SERVIÇOS FINAIS	R\$	332,32	0,25%
			0,00%
<b>PASSARELA COBERTA</b>			
16 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.190,21	3,85%
17 INFRAESTRUTURA	R\$	18.125,96	13,45%
18 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	1.253,94	0,93%
19 SUPRAESTRUTURA	R\$	5.668,40	4,20%
20 COBERTURA	R\$	13.099,74	9,72%
21 SERVIÇOS FINAIS	R\$	289,34	0,21%
	R\$	134.812,15	100%

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000007551322**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI

Registro Nacional: A40663-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: Município de Francisco Beltrão

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Registro Nacional: PJ26633-7

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Documento de identificação: 77816510000166

Contrato: 10-2018

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 02/07/2018

Data de Início: 02/07/2018

Previsão de término: 30/10/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA RODOVIA 180 - RIO TUNA

Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO KUBITSCHEK

Bairro: RIO TUNA UF: PR CEP: 85609200 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 210,32

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO CONTENDO 2 SALAS DE AULA, PASSARELA E DEPOSITO DA ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO KUBITSCHEK - RIO TUNA RRT CARGO E FUNÇÃO Nº 111836

**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 91,50

Pago em: 23/10/2018

Total Pago: R\$ 91,50

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPUB  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO  
DE FRANCISCO BELTRÃO Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Dia: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
ARQUITETO DALCY SALVATI  
DIRETOR-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BELTRÃO - PR

Documento de identificação: 77816510000166

  
FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI  
CPF: 021.257.979-76

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://sicau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: B7yBY2. Impresso em: 09/11/2018 às 17:25:27 por: . ip: 187.60.217.34



O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 24/09/2018 com a guia nº 100020184248675

Profissional Contratado: SERGIO VITALINO GALVÃO JUNIOR  
(CPF:028.513.109-50)

Nº Carteira: PR-74520/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: PROJETARE ENGENHARIA LTDA - ME

Nº Registro: 43596

Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1000 CENTRO

CEP: 85601030 FRANCISCO BELTRAO PR Fone: 3520-2121

Local da Obra/Serviço: PR 180 S/N

LINHA RIO TUNA - FRANCISCO BELTRAO PR

Contrato:727/2018

Quadra:0

Lote:25A

CEP: 85601000

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1064,32
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	M2	
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	009 EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	002 PROJETO ESTRUTURAL	Dados Compl.	0
	003 PROJETO HIDRÁULICO	Data Início	31/08/2018
	005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	Data Conclusão	31/12/2018
	130 OUTROS		
	168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		
	Vlr Taxa R\$ 82,94		0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 019625

PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO INCLUSO FUNDAÇÕES: 210,32 M2

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/DRENAGEM: 210,32 M2

PROJETO DE PREV COMBATE INCÊNDIOS: 1.064,32 M2

ORÇAMENTO: 210,32 M2

Insp.: 4620  
08/10/2018  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	--------------------------

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO KUBISTHECK -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

## BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
---

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,15%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,75%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO /PR  
Localsegunda-feira, 18 de outubro de 2021  
Data

Responsável Técnico

Nome: 0  
CREA/CAU: 0  
ART/RRT: 0

**DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019**

Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubitscheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019: 20 de dezembro de 2019.

BDI: 26,75% COM DESONERAÇÃO

DESCONTO: 21,05%

data da base : agosto de 2021.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ATIVIDADES	R\$	TOTAL (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
<b>BRINQUEDOTECA/SALA MULTUSO/DEPÓSITO/ RESÍDUOS</b>	<b>R\$ 91.184,56</b>					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.103,77	1.103,77	100%			
2 INFRAESTRUTURA	R\$ 1.684,12	1.684,12	100%			
3 SUPRAESTRUTURA	R\$ 3.715,52	3.715,52	100%			
4 ALVENARIA	R\$ 1.438,76	1.438,76	100%			
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 673,24	673,24	100%			
6 ESQUADRIAS	R\$ 26.186,58	26.186,58		50%	50%	
7 COBERTURA	R\$ 4.367,63	4.367,63		50%	50%	
8 REVESTIMENTOS	R\$ 18.865,94	18.865,94		20%	40%	40%
9 PISOS	R\$ 5.398,63	5.398,63			50%	50%
10 PINTURA	R\$ 8.165,12	8.165,12			50%	50%
11 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 392,11	392,11				100%
12 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 2.402,91	2.402,91		20%	20%	60%
13 SPDA	R\$ 7.193,83	7.193,83			50%	50%
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.264,09	9.264,09		20%	40%	20%
15 SERVIÇOS FINAIS	R\$ 332,32	332,32				100%
<b>PASSARELA COBERTA</b>	<b>R\$ 43.627,59</b>					
16 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.190,21	5.190,21	100%			
17 INFRAESTRUTURA	R\$ 18.125,96	18.125,96	50%	50%		
18 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.253,94	1.253,94		100%		
19 SUPRAESTRUTURA	R\$ 5.668,40	5.668,40		50%	50%	
20 COBERTURA	R\$ 13.099,74	13.099,74			50%	50%
21 SERVIÇOS FINAIS	R\$ 289,34	289,34				100%
<b>TOTAL R\$ 134.812,15</b>	<b>%</b>	<b>18,69%</b>	<b>25,62%</b>	<b>35,41%</b>	<b>20,28%</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.202,00</b>	<b>R\$ 34.534,81</b>	<b>R\$ 47.733,72</b>	<b>R\$ 27.341,62</b>	
<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.202,00</b>	<b>R\$ 59.736,81</b>	<b>R\$ 107.470,53</b>	<b>R\$ 134.812,15</b>	

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI**:

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000 e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, brasileira, maior, Empresária, Solteira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 27/08/1993, inscrita o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 092.172.269-98, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.092.526-5 SESP PR e com registro no CAU sob nº 167415-3, residente e domiciliada na cidade de Ampere, Estado do Paraná, à Rua Alexandria, 262, Centro, CEP: 85.640-000. Unicos sócios da sociedade empresária limitada **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208359188 e no CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, data de constituição 30/03/2016, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que pasará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Que se retira da sociedade a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI**, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país, realizando a vendas das mesmas para o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, neste ato e pelo mesmo valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Caroline Borsatti

Douglas

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Que a sócia **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** da e recebe neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas o sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a possuir todas as cotas da presente sociedade.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da empresa caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Que o objeto social passa a ser: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Que o estado civil do sócio **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** passa a ser: casado sob regime de comunhão parcial de bens.

**Caroline**  
**Douglas**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA OITAVA:** Que o endereço do sócio DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI passa a ser na Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000.

**CLAUSULA NONA:** Que o endereço da empresa na Avenida XV de Novembro, 996, Centro, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, passa a ser na Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP: 85.770-000

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** – EIRELI, sob a denominação de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato, compreendendo 200.000 (duzentas mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O enquadramento da empresa passa a ser MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos res-  
tais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 08/06/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.939.649-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.036.234-0 SESP PR de 02/09/2014 e com registro no CREA-PR sob nº 138226/D, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Arnaldo Busato, 3331, Apto 103, Centro, CEP: 85.770-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**, início das atividades do dia 30/03/2016, CNPJ sob nº 24.486.212/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI se esquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Rua Antonio Ciechanowski, 2871, Sala 02, Centro, CEP: 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
**BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da **EIRELI** será: construção de edifícios, sob CNAE 4120/4-00, administração de obras, sob CNAE 4399/1-01 e serviços de engenharia, sob CNAE 7112/0-00.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 30/03/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI	200.000	100%	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, dispensado de caução, a que caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Único** – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditada o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Caroline

Dugueño

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.486.212/0001-99**

**NIRE: 41208359188**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha a melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 12 de fevereiro de 2019

*José Bonifácio Kessler  
An. Pétreo Paraná*

*DeeZee312*

Douglas Sponchiado Borsatti  
Titular Pessoa Física  
CPF: 072.939.649-51

*José Bonifácio Kessler  
An. Pétreo Paraná*

*Caroline Borsatti*  
Caroline Sponchiado Borsatti  
Sócia retirante  
CPF: 092.172.269-98

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIRE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AMPÉRE-PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR - FONE: (46) 3547-1387  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
AMARALIA DE S. SÓCIA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
SAMARA DÁR. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
MICHEL ERNÓ H. BACKES (ESCREVENTE JURAMENTADO)



Selo Digital N°: zdmv9.M1bha.QFqEe-od7qr.MVH29  
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI (15982). Dou fé.

Ampére-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente  
Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE AMPÉRE-PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR - FONE: (46) 3547-1387  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
DEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
AMARALIA DE S. SÓCIA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
SAMARA DÁR. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)  
MICHEL ERNÓ H. BACKES (ESCREVENTE JURAMENTADO)

Selo Digital N°: 7dmPq.HvDqY.qDIfo-eDo27.nMoHA  
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI (19924). Dou fé.

Ampére-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Michel Ernó Krampe Backes - Escrevente  
Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 07:49 SOB N° 41600838360.  
PROTOCOLO: 190034955 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089307. NIPE: 41600838360.  
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza – PR, nascido em 08/06/1989, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandria, 262, Bairro Centro em Ampere – PR, CEP 85.640-000, Portador do RG nº 8.036.234-0 SESP PR e CPF nº 072.939.649-51 e registro no CREA-PR sob nº138226/D e **CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** de nacionalidade brasileira, Solteira, nascida em 27/08/1993, natural de Realeza - PR, Empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandria, 262, Bairro Centro em Ampere – PR, CEP 85.640-000. Portadora do RG nº 10.092.526-5 SESP PR e CPF nº 092.172.269-98 e registro no CAU sob nº167415-3. **RESOLVEM**, por este instrumento a constituir uma sociedade de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome comercial de **BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, 996, Bairro Centro em Ampere – PR, CEP 85.640-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Que o Objeto Social é: construção de edifícios residenciais, sob CNAE 4120-4/00.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI** – 190.000 (cento e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizadas neste ato em moedas corrente do país.

**CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI** – 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas neste ato em moedas corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciara suas atividades a partir da data de registro na JUCEPAR e por prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 14:06 SOB N° 41208359188.  
PROTOCOLO: 160911729 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160911729. NIRE: 41208359188.  
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecimento ou interdito de qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantados.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Ampere – PR. Para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Ampere – PR, 07 de março de 2016.

Douglas Sponchiado Borsatti

Caroline Sponchiado Borsatti

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 14:06 SOB N° 41208359188.  
PROTOCOLO: 160911729 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160911729. NIRE: 41208359188.  
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 30/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE AMPÉRE - PR  
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR  
FONE: (46) 3547-1387

ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)  
CASEMIRO KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADO)  
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADO)  
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)  
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADO)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital Nº Xb5Ec.9GYTC.kT39o-VTFGr.3uND

Consulte em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI (15982) e CAROLINE SPONCHIADO BORSATTI (19924).  
Dou Fé

AMPÉRE-PR, 08 de março de 2016.  
Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 14:06 SOB N° 41208359188.  
PROTOCOLO: 160911729 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160911729. NIRE: 41208359188.

BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 30/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.486.212/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2016
NOME EMPRESARIAL <b>BORSATTI ENGENHARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>		PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CIECHANOWSKI</b>	NÚMERO <b>2871</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALZE</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ADM.BORSATTI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9926-7885</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2021** às **09:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024613223-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.486.212/0001-99

Nome: **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA 38545/2021

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/12/2021	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMXC4X84QBX		
REQUERENTE: DIOGO JOSE DALLA CHIESA	PROTOCOLO:		
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 52922	CNPJ/CPF 24.486.212/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA 52922
ENDERECO			

RUA ANTONIO CIECHANOWSK, 2871 - Sala 02 - CENTRO CEP: 85640000 Realeza - PR

#### ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Administração de obras

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/10/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORSATTI ENGENHARIA EIRELI (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.486.212/0001-99

Certidão nº: 26224734/2021

Expedição: 25/08/2021, às 09:56:32

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.486.212/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.486.212/0001-99

**Razão Social:** BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** RUA ANTONIO CIECHANOWSKI 2871 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123002353346016975

Informação obtida em 04/01/2022 14:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** BORSATTI ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ:** 24.486.212/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:17:38 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **6E8E.9645.BA08.534B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 128413/2021**

**Validade: 19/11/2021**

**Razão Social:** BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 24486212000199

**Num. Registro:** 60819

**Registrada desde :** 08/04/2016

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871 SALA 2 CENTRO

**Município/Estado:** REALEZA-PR

**CEP:** 85770000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios. Administração de obras. Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24486212000199**

1 - DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

Carteira: PR-138226/D Data de Expedição: 28/03/2014

Desde: 08/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/07/2016

Desde: 11/07/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### **Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311808/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2021 12:29:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CÓNSULHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

**Certidão nº: 128415/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Nome Civil:** DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI

**Carteira - CREA-PR Nº :** PR-138226/D

**Registro Nacional :** 1713082080

**Registrado(a) desde :** 28/03/2014

**Filiação :** ERACILDES BELONI BORSATTI  
LEDA SPONCHIADO BORSATTI

**Data de Nascimento :** 08/06/1989

**Carteira de Identidade :** 8.036.234-0

**CPF :** 07293964951

**Naturalidade :** REALEZA/PR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA**

**Data da Colação de Grau :** 24/03/2014

**Diplomação :** 10/07/2014

**Situação :** Regular

**Atribuições profissionais:**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

**Observações:** Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 311795/2021.

Emitida via Internet em 20/10/2021 12:32:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Entendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigão para resíduos, na Escola Municipal Juscilino Kubistcheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019; 20 de dezembro de 2019.

BDI: 26,75% COM DESONERAÇÃO

DESCONTO: 21,05%

data da base : agosto de 2021.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS REMANESCENTES**

CÓDIGO	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (com BDI e DESCONTO)	Preço Total
<b>SINAPI</b>					
<b>1</b>	<b>BRINQUEDOTECA - SALA MULTIFUNCIONAL - DEPÓSITO DE RESÍDUOS - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
<b>SALAS /DEPÓSITO - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
C0021	1.1 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM	M2	19,08	R\$ 56,51	R\$ 1.078,21
74077/2	1.2 REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	4,85	R\$ 5,27	R\$ 25,56
<b>2</b>					
<b>SALAS /DEPÓSITO - INFRAESTRUTURA</b>					
<b>2.1</b>					
90877	2.1.1 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M2	16,00	R\$ 41,33	R\$ 661,28
<b>2.3</b>					
96542	2.3.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,23	R\$ 79,22	R\$ 414,32
C0015	2.3.3 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,31	R\$ 520,97	R\$ 161,50
96545	2.3.4 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,49	R\$ 18,23	R\$ 318,84
96543	2.3.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,23	R\$ 20,41	R\$ 128,17
<b>3</b>					
<b>SALAS /DEPÓSITO - SUPRAESTRUTURA</b>					
92264	3.1 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PUASTIFICADA, E = 18 MM.	M2	6,59	R\$ 142,22	R\$ 937,23
<b>AF_12/2015</b>					
92266	3.2 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	4,31	R\$ 108,04	R\$ 465,65
92775	3.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,81	R\$ 20,53	R\$ 304,05
92777	3.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,70	R\$ 18,22	R\$ 377,15
92778	3.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,15	R\$ 16,28	R\$ 311,76
C0015	3.7 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,54	R\$ 520,97	R\$ 281,32
C0018	3.8 LAJE PRE-MOLDADA CONVENTIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, CONCRETO 25 MPa, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	12,17	R\$ 85,32	R\$ 1.036,34

4 SALAS /DEPÓSITO - ALVENARIA						
87479	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,24	R\$ 65,84	R\$ 1.135,08
C0017	4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 21 FIROS DE 11,5X24,5X5,5CM	M2	1,51	R\$ 129,26	R\$ 195,18
C0016	4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIIMENTO	M	2,35	R\$ 46,17	R\$ 108,50
<b>5 SALAS / DEPÓSITO - IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
98557	5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÁOS AF_06/2018	M2	6,28	R\$ 37,24	R\$ 233,87
74066/2	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	4,84	R\$ 90,78	R\$ 439,38
<b>6 SALAS /DEPÓSITO - ESQUARIAS</b>						
94559	6.1	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,16	R\$ 1.150,96	R\$ 16.297,59
84959	6.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	14,16	R\$ 210,21	R\$ 2.976,57
90850 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015						
91332	6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1	R\$ 861,19	R\$ 1.734,78
91341	6.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,52	R\$ 976,54	R\$ 2.460,88
98889	6.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_06/2018	M	2,6	R\$ 88,36	R\$ 239,74
C0020	6.7	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	18,4	R\$ 88,36	R\$ 1.625,82
<b>7 SALAS /DEPÓSITO - COBERTURA</b>						
94204	7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	27,74	R\$ 56,71	R\$ 1.573,14
94231	7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	6	R\$ 32,45	R\$ 194,70
92541	7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	27,74	R\$ 93,72	R\$ 2.599,79
<b>8 SALAS /DEPÓSITO - REVESTIMENTOS</b>						
<b>8.1 PAREDES INTERNAS</b>						
87879	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	20,61	R\$ 3,56	R\$ 73,37
87547	8.1.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,61	R\$ 18,92	R\$ 389,94
C0022	8.1.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10X10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PFLUMO	M2	42,27	R\$ 166,09	R\$ 7.020,62
<b>8.2 PAREDES EXTERNAS</b>						
87879	8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	14,9	R\$ 3,56	R\$ 53,04
90406	8.2.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	17,6	R\$ 39,06	R\$ 687,46

C0022	8.2.3	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÂMICA, DIMENSÕES 10X10 CM, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS, ALINHADAS A PRUMO	M2	41,16	R\$ 166,09	R\$ 6.836,26
	<b>8.3 TETO</b>					
87886	8.3.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	61,04	R\$ 23,28	R\$ 1.421,01
90406	8.3.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, AF_03/2015	M2	61,04	R\$ 39,06	R\$ 2.384,22
	<b>9 SALAS /DEPÓSITO - PISOS</b>					
87630	9.2	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEIRADO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	M2	45,65	R\$ 35,48	R\$ 1.619,66
98681	9.3	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	3,83	R\$ 29,53	R\$ 113,10
93391	9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	M	16,8	R\$ 5,27	R\$ 3.577,33
88648	9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 3,01	R\$ 385,55
	<b>10 SALAS /DEPÓSITO - PINTURA</b>					
	<b>10.1 PINTURA INTERNA</b>					
88483	10.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 10,83	R\$ 1.387,21
88495	10.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 13,75	R\$ 1.761,24
73924/2	10.1.3	PINTURA ESMALTE ACEITINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	16,68	R\$ 29,78	R\$ 496,73
73739/1	10.1.4	PINTURA ESMALTE ACEITINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	5,46	R\$ 19,15	R\$ 104,56
88489	10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	128,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>10.2 PINTURA TETO</b>					
88484	10.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	103,09	R\$ 2,78	R\$ 286,59
88488	10.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	103,09	R\$ 15,59	R\$ 1.607,17
	<b>10.3 PINTURA EXTERNA</b>					
88483	10.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	128,28	R\$ 3,01	R\$ 386,12
88489	10.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	110,68	R\$ 13,75	R\$ 1.521,85
95505	10.3.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	17,6	R\$ 12,96	R\$ 228,10
	<b>11 SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>					
73775/1	11.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	R\$ 172,32	R\$ 172,32
	<b>11.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.</b>					
97599	11.2	AF_11/2017	UN	2	R\$ 40,10	R\$ 80,20
C0014	11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC ** MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	R\$ 46,53	R\$ 139,59
	<b>12 SALAS /DEPÓSITO - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					

	12.1	PLUVIAL
72285	12.1.1	CANHA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO LUVIA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO
89857	12.1.2	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014
83651	12.1.3	TUBO PVC CORRUGADO PERFORADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.
95695	12.1.4	CURVA 90 GRADUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014
89810	12.1.5	JOELHO 45 GRADUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014
89834	12.1.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014
	13	SALAS/DEPÓSITO - SPDIA
98111	13.1	CAVIA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 05/2018
96985	13.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017
96989	13.3	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017
72254	13.4	CABO DE COBRE NÚ 50MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1
91937	14.1	BARRA CHATA ALUMÍNIO 7/8"X1/8" (6 MT) E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015
91941	14.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015
C0001	14.3	BUCHA DE NYLON SEMABA 56
C0002	14.4	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM
C0003	14.5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEP, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM <sup>2</sup>
C0004	14.6	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>
C0005	14.7	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)
C0006	14.8	ESPIELHOU/PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES

00007	14.9	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UN	18	R\$ 12,56	R\$ 226,08
C0008	14.10	(PLACA + SUPORTE + MÓDULO) SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LÂMPADA POTÊNCIA MÁXIMA * 1000* W, USO INTERNO	UN	2	R\$ 29,44	R\$ 58,88
C0009	14.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DIAMETRO 20 MM	M	94,9	R\$ 6,21	R\$ 589,33
C0010	14.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DIAMETRO 25 MM	M	52,3	R\$ 6,34	R\$ 331,58
C0011	14.13	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4	R\$ 41,67	R\$ 166,68
C0012	14.14	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20/W, BASE G13	UN	10	R\$ 703,70	
C0013	14.15	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSÕES *200 X 200 X 90* MM	UN	2	R\$ 40,30	R\$ 80,60
93655	14.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3	R\$ 13,67	R\$ 41,01
93654	14.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4	R\$ 12,68	R\$ 50,72
	15	SALAS/DEPÓSITO - SERVIÇOS FINAIS				
9537	15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	112,27	R\$ 2,96	R\$ 332,32
	16	PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS PRELIMINARES				
74077/2	16.1	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	97,75	R\$ 5,27	R\$ 515,14
C0021	16.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	82,73	R\$ 56,51	R\$ 4.675,07
	17	PASSARELA COBERTA - INFRAESTRUTURA				
	17.1	SAPATA E VIGA BALDRAME				
96538	17.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	13,44	R\$ 229,30	R\$ 3.081,79
96542	17.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	34,56	R\$ 79,22	R\$ 2.737,84
96545	17.1.3	ARMAMENTO DE BLOCO, VIGA/BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	153,22	R\$ 18,23	R\$ 2.793,20
96543	17.1.4	ARMAMENTO DE BLOCO, VIGA/BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	44,65	R\$ 20,41	R\$ 911,31
C0019	17.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEOVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEOAMENTO (NBR 8953)	M3	3,33	R\$ 531,61	R\$ 1.770,26
	17.2	ARRANQUE DE PILAR				
92269	17.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2015	M2	15,4	R\$ 249,62	R\$ 3.844,15
92778	17.2.2	ARMAMENTO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRÍE OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	131,12	R\$ 16,28	R\$ 2.134,63
92759	17.2.3	ARMAMENTO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	24,94	R\$ 17,78	R\$ 443,43
C0019	17.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEOVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEOAMENTO (NBR 8953)	M3	0,77	R\$ 531,61	R\$ 409,34
98557	18.1	PASSARELA COBERTA - IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	41,48	R\$ 30,23	R\$ 1.253,94
	19	PASSARELA COBERTA - SUPRAESTRUTURA				
92264	19.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.	M2	18,91	R\$ 142,22	R\$ 2.689,38
92775	19.2	ARMAMENTO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	26,39	R\$ 20,53	R\$ 541,79

92778	19.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	110,39	R\$	16,28	R\$ 1.797,15
C0019	19.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA Q.E. 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI	M3	0,95	R\$	673,77	R\$ 640,08
<b>20</b>	<b>PASSARELA COBERTA - COBERTURA</b>						
94204	20.1	TÉLIAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORT	M2	97,76	R\$	56,71	R\$ 5.543,97
95265	20.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM A	M2	97,76	R\$	41,74	R\$ 4.080,50
94227	20.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLOIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTI	M	42,61	R\$	81,56	R\$ 3.475,27
<b>21</b>	<b>PASSARELA COBERTA - SERVIÇOS FINAIS</b>						
9537	21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	97,75	R\$	2,96	R\$ 289,34
					<b>R\$</b>	<b>134.812,15</b>	
							<b>TOTAL ACUMULADO</b>

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2021.



Douglas Borsatti  
CREA nº 138226-D  
Borsatti Engenharia Eireli

**FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR

Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos,  
Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019: 20 de dezembro de 2019.

BDI: 26,75% COM DESONERAÇÃO

DESCONTO: 21,05%

data da base : agosto de 2021.

**DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ATIVIDADES	R\$	91.184,56	TOTAL (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
<b>BRINQUEDOTECA/SALA MULTIFUNCIONAL/DEPÓSITO/ RESÍDUOS</b>	R\$						
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.103,77	100%				
2 INFRAESTRUTURA	R\$	1.684,12	100%				
3 SUPRAESTRUTURA	R\$	3.715,52	100%				
4 ALVENARIA	R\$	1.438,76	100%				
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	673,24	100%				
6 ESQUADRIAS	R\$	26.186,58		50%	50%	50%	
7 COBERTURA	R\$	4.367,63		50%	50%	50%	
8 REVESTIMENTOS	R\$	18.865,94		20%	20%	40%	40%
9 PISOS	R\$	5.398,63				50%	50%
10 PINTURA	R\$	8.165,12				50%	50%
11 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$	392,11					100%
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	2.402,91		20%	20%	60%	
13 SPDA	R\$	7.193,83				50%	50%
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	9.264,09		20%	20%	40%	20%
15 SERVIÇOS FINAIS	R\$	332,32					100%
<b>PASSARELA COBERTA</b>	R\$	43.627,59					
16 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.190,21	100%				
17 INFRAESTRUTURA	R\$	18.125,96	50%	50%			
18 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	1.253,94		100%			
19 SUPRAESTRUTURA	R\$	5.668,40		50%	50%		
20 COBERTURA	R\$	13.099,74			50%		
21 SERVIÇOS FINAIS	R\$	289,34					100%
<b>TOTAL R\$</b>		<b>134.812,15</b>					
			%	18,69%	25,62%	35,41%	20,28%
			PERÍODO	R\$ 25.202,00	R\$ 34.534,81	R\$ 47.733,72	R\$ 27.341,62
			%	18,69%	44,33%	79,72%	100,00%
			ACUMULADO	R\$ 25.202,00	R\$ 59.736,81	R\$ 107.470,53	R\$ 134.812,15

**FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR

Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala p/brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos,

Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019: 20 de dezembro de 2019.

**DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019**

BDI: 26,75% COM DESONERAÇÃO  
DESCONTO: 21,05%  
data da base : agosto de 2021.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ATIVIDADES		TOTAL (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
BRINQUEDOTECA/SALA MULTIFUNÇÕES/DEPÓSITO/RESÍDUOS	R\$	91.184,56				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.103,77	100%			
2 INFRAESTRUTURA	R\$	1.684,12	100%			
3 SUPRAESTRUTURA	R\$	3.715,52	100%			
4 ALVENARIA	R\$	1.438,76	100%			
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	673,24	100%			
6 ESQUADRIAS	R\$	26.186,58		50%	50%	
7 COBERTURA	R\$	4.367,63		50%	50%	
8 REVESTIMENTOS	R\$	18.865,94		20%	40%	40%
9 PISOS	R\$	5.398,63			50%	50%
10 PINTURA	R\$	8.165,12			50%	50%
11 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$	392,11				100%
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	2.402,91		20%	60%	
13 SPDA	R\$	7.193,83			50%	50%
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	9.264,09		20%	40%	20%
15 SERVIÇOS FINAIS	R\$	332,32				100%
<b>PASSARELA COBERTA</b>	<b>R\$</b>	<b>43.627,59</b>				
16 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.190,21	100%			
17 INFRAESTRUTURA	R\$	18.125,96	50%	50%		
18 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	1.253,94		100%		
19 SUPRAESTRUTURA	R\$	5.668,40		50%	50%	
20 COBERTURA	R\$	13.099,74			50%	50%
21 SERVIÇOS FINAIS	R\$	289,34				100%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>134.812,15</b>		<b>18,69%</b>	<b>25,62%</b>	<b>35,41%</b>	<b>20,28%</b>
	<b>PERÍODO</b>	<b>R\$ 25.202,00</b>	<b>R\$ 34.534,81</b>	<b>R\$ 47.733,72</b>	<b>R\$ 79.722%</b>	<b>27.341,62</b>
	<b>%</b>	<b>18,69%</b>	<b>44,31%</b>	<b>79,72%</b>	<b>100,00%</b>	
	<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$ 25.202,00</b>	<b>R\$ 59.736,81</b>	<b>R\$ 107.470,53</b>	<b>R\$ 134.812,15</b>	

**FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR  
 Empreendimento: Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela

#### DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019

BDI: 26,75% COM DESONERACAO  
 DESCONTO: 21,05%  
 Data da proposta TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019: 20 de dezembro de 2019.

BDI: 26,75% COM DESONERACAO  
 DESCONTO: 21,05%  
 data da base : agosto de 2021.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ATIVIDADES	R\$	TOTAL (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
<b>BRINQUEDOTECA/SALA MULTUSO/DEPÓSITO/RESÍDUOS</b>	<b>R\$ 91.184,56</b>					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.103,77	100%				
2 INFRAESTRUTURA	R\$ 1.684,12	100%				
3 SUPRAESTRUTURA	R\$ 3.715,52	100%				
4 ALVENARIA	R\$ 1.438,76	100%				
5 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 673,24	100%				
6 ESQUADRIAS	R\$ 26.186,58		50%	50%		
7 COBERTURA	R\$ 4.367,63		50%	50%		
8 REVESTIMENTOS	R\$ 18.865,94		20%	40%		
9 PISOS	R\$ 5.398,63		50%	50%		
10 PINTURA	R\$ 8.165,12		50%	50%		
11 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 392,11		20%	20%		
12 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 2.402,91		60%	60%		
13 SPDA	R\$ 7.193,83		50%	50%		
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.264,09		20%	40%		
15 SERVIÇOS FINAIS	R\$ 332,32					
<b>PASSARELA COBERTA</b>	<b>R\$ 43.627,59</b>					
16 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.190,21	100%				
17 INFRAESTRUTURA	R\$ 18.125,96	50%	50%			
18 IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.253,94		100%			
19 SUPRAESTRUTURA	R\$ 5.668,40		50%	50%		
20 COBERTURA	R\$ 13.099,74		50%	50%		
21 SERVIÇOS FINAIS	R\$ 289,34					
<b>TOTAL R\$</b>	<b>134.812,15</b>		<b>18,69%</b>	<b>25,62%</b>	<b>35,41%</b>	<b>20,28%</b>
<b>PERÍODO</b>	R\$ 25.202,00	R\$ 34.534,81	R\$ 47.733,72	R\$ 27.341,62		
<b>%</b>	18,69%	44,31%	79,72%	100,00%		
<b>ACUMULADO</b>	R\$ 25.202,00	R\$ 59.736,81	R\$ 107.470,53	R\$ 134.812,15		

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2021.  
 Eng Civil Douglas Borsatti  
 CREA Nº 1382226-D  
 BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROONENTE / TOMADOR</b>
0	0	0

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA - TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019 / AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUCELINO KUBISTHECK -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b>		
Construção e Reforma de Edifícios		

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	4,15%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,75%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FRANCISCO BELTRÃO /PR  
Localquarta-feira, 20 de outubro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
 Nome: DOUGLAS BORSATII  
 CREA/CAU: CREA Nº 138226-D  
 ART/RRT: 0